

PORTARIA Nº. 102/2023
De 18 de setembro de 2023

Designa membros da COMISSÃO FISCALIZADORA DA LEI PAULO GUSTAVO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para atuarem na COMISSÃO FISCALIZADORA DA LEI PAULO GUSTAVO, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especificação abaixo:

- I – ROBSON ANDRADE OLIVEIRA, CPF: 558.xxx.xxx-53 – Presidente;
- II – JOÃO LENON BARBOSA DE SANTANA, CPF: 031.xxx.xxx-63 – Membro;
- III – GILVANEIDE SANTOS DA CRUZ MENDONÇA, CPF: 695.xxx.xxx-04 – Membro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de setembro de 2023.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito